

Palácio Legislativo Água Grande.

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

PARECER Nº 038/18

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

Ao Projeto de Lei nº 0033/2018

Autor: **Sra. Prefeita Municipal, ALMIRA RIBAS GARMS**

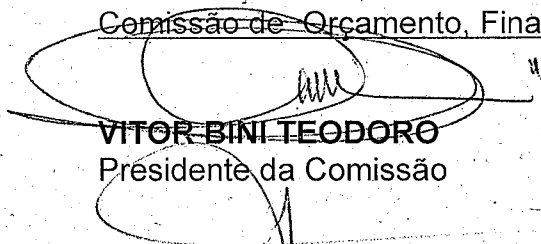
Dispõe sobre a alteração do Anexo IV — Programas, Metas e Ações, da Lei Municipal nº 3.169/2017 (PPA 2018-2021), conforme especifica.

A Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade, reunindo seus membros nesta data, após ouvir os argumentos do nobre Vereador Relator, faz do competente Relatório o seu Parecer.

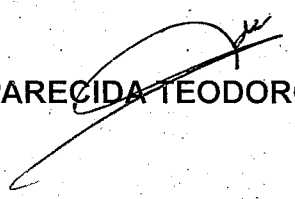
Acatando o posicionamento do Relator e não havendo óbice no âmbito da sua competência, a COFC faz do competente Relatório o seu Parecer, manifestando-se **FAVORAVELMENTE** à continuidade do trâmite do Projeto de Lei nº 0033/18, reservando ao Plenário a decisão final.

Palácio Legislativo Água Grande, 20 de junho de 2018.

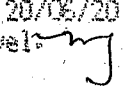
Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade:


VITOR BINI TEODORO
Presidente da Comissão

SERGIO DONIZETE FERREIRA
Vice-Presidente e Relator

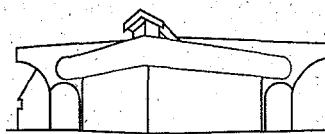

NEIDE APARECIDA TEODORO DE LIMA
Secretária

CM Paraguaçu Paulista

Protocolo Data/Hora
25-552 20/06/2018 10:11:43
Responsável 

Plenário "Vereador Oscar Porfírio Neto"

Rua Guerino Matheus, 205 – Fone/Fax (18) 3361-1047 – CEP 19700-000 – Paraguaçu Paulista (SP)
CNPJ 51.500.619/0001-04 – Website: www.camaraparaguacu.sp.gov.br



Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

Ao Projeto de Lei nº 0033/2018

Autor: **Sra. Prefeita Municipal, ALMIRA RIBAS GARMS**

Dispõe sobre a alteração do Anexo IV — Programas, Metas e Ações, da Lei Municipal nº 3.169/2017 (PPA 2018-2021), conforme especifica.

RELATÓRIO

O Projeto de Lei em pauta foi encaminhado à este Relator para análise e Parecer quanto aos aspectos pertinentes.

Este Projeto visa alterar o o Anexo IV – Programas, Metas e Ações, da Lei Municipal nº 3.169/2017 (PPA 2018-2021).

A alteração pretendida se refere à inclusão da Atividade 2096 - Manutenção da Campanha de Arrecadação, no Programa 003 — Atendimento com Qualidade, do Departamento de Administração e Finanças, no valor de R\$ 224.000,00 (duzentos e vinte e quatro mil reais), conforme consta dos anexos desta propositura.

Em que pese a iniciativa da propositura, a mesma apresenta-se em conformidade com as demais matérias orçamentárias e somos favoráveis aos prêmios, porém importante destacar a ressalva de que os valores indicados para serem distribuídos como premiação excedem o aceitável, especialmente quando temos cidadãos tão carentes no que se trata de serviços públicos, tais como pavimentação asfáltica, medicamentos, etc, que estão em déficit em nosso município.

VOTO DO RELATOR

Analizados todos os aspectos que me competem, manifesto meu **VOTO FAVORÁVEL** ao Projeto de Lei nº 0033-2018, recomendando a esta Comissão o mesmo procedimento.

Palácio Legislativo Água Grande, 20 de junho de 2018.

SERGIO DONIZETE FERREIRA
Relator